

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Gestão Financeira e de Projetos – Núcleo de Recursos Financeiros do Campus Tecnológico Nuclear, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14116/2024/2, Diário da República n.º 131/2024, Série II de 2024-07-09.

O júri foi constituído por Paulo Sérgio da Costa Rodrigues, Coordenador da Área de Serviços Administrativos do Campus Tecnológico e Nuclear e Presidente do Júri, por Sara Rute Simões Lopes das Neves, Coordenadora do Núcleo de Recursos Financeiros do Campus Tecnológico e Nuclear e primeira vogal, e por Cristina dos Santos Paiva Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Assessoria do Campus Tecnológico e Nuclear e segunda vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 52 (cinquenta e dois) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 24 (vinte e quatro) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 28 (vinte e oito), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter licenciatura, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei

Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Paulo Sérgio da Costa Rodrigues
Presidente

Sara Rute Simões Lopes das Neves
Vogal

Cristina dos Santos Paiva Ferreira
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Gestão Financeira e de Projetos – Núcleo de Recursos Financeiros do Campus Tecnológico Nuclear, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14116/2024/2, Diário da República n.º 131/2024, Série II de 2024-07-09

1. Candidatos admitidos

Ana Andreia Dias Marques Nunes
Ana Carina Castanheira Lopes
Ana Isabel da Silva Martins Almeida
Ana Raquel Fraústo Afonso Formosinho
André Filipe Sobreiro Nunes
Dulce Dília Alexandre Travassos
Filipe Miguel Antunes Rodrigues
Jessica Aita Giacomolli
João Rafael Travassos Macedo
José Manuel Pereira Alves da Mota
Levi Soeiro Tomas
Marcelo Augusto Lopes de Oliveira
Marina Alexandra Fernandes da Cruz Oliveira
Miguel Piçarra Soares de Oliveira
Mónica Sofia Alves Soares Teixeira
Paula Cristina Rodrigues Viegas
Pedro Miguel Gonçalves
Pedro Pinheiro Vieira Torres Carvalho
Renata Filipa Bernardes Sousa da Cruz
Rita Isabel Parelho Duarte Adão
Rodrigo Alexandre Coelho Rodrigues
Soraia Fernandes Henriques
Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia
Vera Lúcia Dos Passos Matos

2. Candidatos excluídos

Adélia Patricia Soares Santos – a
Albina Isabel dos Santos Vieira – a
Ana Luisa Henriques Tavares Correia – a
Catarina Cardoso – a, b
César Dias da Costa – a
Clementina Rita Costa Silva Martins – a
Derek Peterson dos Santos – a, b
Eduarda Cristina dos Santos Silva – a
Gonçalo Feijó Martins Serrão Oliveira – a
Inês Maria Lopes Candeias – a, b
Irshad Maahir Seraly Mamodo – a
João Miguel Santos Ferreira – a
Lourenço Manuel Colaço Palet – a
Lúcia Daniela Oliveira Ferreira – a
Lurdes Conceição Aguiar Pires – a, b
Monica Sofia de Jesus Roda – a
Nuno Filipe Sousa Basílio – a, b
Paula Isabel Silva Nunes Ribeiro Magalhães – a
Ricardo Filipe Gomes Mendonça – a
Rute Margarida Marques Estrela de Barros Nereu da Silva – a
Sílvia Cristina Gaspar dos Santos – a
Sónia Virgínia Almeida Galvão Machado Neves – a, b
Susana Filipa Coelho Baptista – a
Susana Isabel Marques Pereira – a
Tamara Janete André dos Santos Miranda – a, b
Tatiana Alexandra Pacheco Gomes – a, b
Vanessa Soraia Almeida Silva – a, b
Zélia Maria Mateus Mendes – a

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram

expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de declaração de preenchimento dos requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter declarado na candidatura deter licenciatura, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.